

**MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Extrato de Despacho Conjunto n.º 27/2024**

**Sumário:** Atribuindo uma gratificação mensal a Patrícia Cibele Martins dos Santos, Secretária do Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, por acumulação de funções.

Extrato de Despacho conjunto do Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, o Ministro das Finanças e a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública

De 13 de dezembro de 2024

À Sra. Patricia Cibele Martins dos Santos, Secretária do Sr. Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, é atribuída uma gratificação mensal no valor de 30.000\$00 (trinta mil escudos), por acumulação de funções, ao abrigo do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

A referida despesa tem cobertura orçamental na rubrica 02.01.01.02.04 – gratificações eventuais do Centro de custo do Gabinete do Ministro.

Praia, aos 19 de março de 2025. — O Diretor Geral, *Leodemilo Vieira*.